



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde
Coordenação de Apoio à Saúde

Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 1/2023/COASA/COSAU/DIGEP/SA

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PAC	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1284	226703	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO SUPER CÂNDIDA	01 LITRO	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
2	484	444371	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	ROLO 1,80 M	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
3	494	437177	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
4	500	269880	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: tópica	FRASCO 100,00 ML	48	R\$ 9,96	R\$ 478,08
5	499	269876	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	FRASCO 100,00 ML	48	R\$ 6,26	R\$ 300,48
6	505	437163	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 1,5 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: encaixe para desconexão de agulhas, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico.	UNIDADE	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
7	512	441585	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
8	600	405740	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espécuro vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	UNIDADE	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
9	598	405739	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espécuro vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	UNIDADE	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
10	597	405738	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espécuro vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	UNIDADE	20	R\$ 3,66	R\$ 73,20
11	602	484766	CURATIVO, MATERIAL:POLIURETANO, DIMENSÃO:CERCA DE 7,5 X 10 CM, PERMEABILIDADE:PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE:TRANSPARENTE, COMPONENTES:ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FENESTRADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00

12	607	483366	Curativo., tipo : adesivo, material : filme plástico, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: fita, dimensões : cerca de 2 x 7,5 cm, característica adicional : microporoso, embalagem : embalagem individual. Caixa com 10 unidades	UNIDADE	30	R\$ 6,96	R\$ 208,80
13	609	396311	Desinfetante, princípio ativo: à base de didecildimetilamônio e phmb, forma física: spray de espuma, característica adicional: não alcoólico, sem perfume, pronto para uso	LITRO	20	R\$ 40,47	R\$ 809,40
14	626	446031	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100,00M	5	R\$ 122,54	R\$ 612,70
15	627	442387	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 50 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100,00M	3	R\$ 243,48	R\$ 730,44
16	614	466530	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 x 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	UNIDADE	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
17	616	466574	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	UNIDADE	1000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
18	618	462298	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100,00 M	4	R\$ 100,60	R\$ 402,40
19	621	442385	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100,00 M	5	R\$ 85,55	R\$ 427,75
20	622	443438	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100,00 M	4	R\$ 106,23	R\$ 424,92
21	630	452014	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70 x 70 cm, tipo uso: uso único	UNIDADE	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
22	628	452018	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 40 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único	UNIDADE	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
23	632	445801	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	UNIDADE	1.500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
24	633	386360	Equipo especial, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: ponta perfurante c, tampa cada via, tipo pinça: corta fluxo central,e todas vias, tipo	UNIDADE	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00

			conector: conector luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável				
25	635	390365	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro partículas 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
26	636	487452	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	48	R\$ 2,36	R\$ 113,28
27	637	487445	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	48	R\$ 2,37	R\$ 113,76
28	638	487428	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	48	R\$ 2,38	R\$ 114,24
29	639	487416	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
30	640	487408	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE	48	R\$ 3,69	R\$ 177,12
31	644	251490	Fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l,min, graduação: litro em litro, aplicação: oxigênio	UNIDADE	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
32	1243	332346	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
33	655	340924	Indicador químico, classe: classe ii, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: pacote para teste, características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador de processo	UNIDADE	50	R\$ 32,88	R\$ 1.644,00
34	660	273178	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	UNIDADE	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
35	662	273179	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	UNIDADE	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
36	659	445300	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	UNIDADE	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00

37	663	366902	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	UNIDADE	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
38	664	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil	CAIXA 100,00 UNI	6	R\$ 36,05	R\$ 216,30
39	667	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70, COMPRIMENTO 50, APRESENTAÇÃO ROLO	UNIDADE	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
40	693	485312	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável	UNIDADE	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
41	703	439622	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escalaUI), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
42	737	451385	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
43	735	451273	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	10	R\$ 10,16	R\$ 101,60
44	738	451405	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
45	741	451401	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
46	740	451402	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
TOTAL							R\$ 17.217,77

* Os preços estimados da planilha serão os considerados como máximos para aceitação da proposta pela Presidência da República.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de material hospitalar, com o objetivo de melhorar a prestação de atendimento ao Sr. Presidente da República e seus dependentes, ao Sr. Vice-Presidente da República e seus dependentes, aos Srs. Ministros do Palácio do Planalto e demais servidores civis e militares da Presidência da República.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço:

- **Coordenação de Saúde da Presidência da República:** localizada no Anexo III, Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte em Brasília-DF, em horário de 8h às 16h, telefone (61) 3411-2568;

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5. São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7 conhecer e responsabilizar-se por todas as providências e deveres estabelecidos na legislação, normas, políticas e procedimentos de Segurança da Informação da Secretaria de Administração e adotados pela Contratada para execução do contrato.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comprovada a existência de qualquer irregularidade ou inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a Contratada, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração;

11.2.2 multa moratória de 0,8 % (zero vírgula oito por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

11.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. PREÇO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 17.217,77 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).**

12.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na Unidade Gestora 110001– S.A/PR.

13. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1 Será firmado o instrumento equivalente (Nota de Empenho).

Brasília, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO
Supervisor

JAÍNA MARA PATROCÍNIO DE AZEVEDO
Farmacêutica

De acordo

JOSÉ MÁRCIO LENZI DE OLIVEIRA
Coordenador Geral de Saúde - Substituto

Aprovo:

ISABELLA AMARAL DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alberto Soares Teodoro, Supervisor(a)**, em 04/01/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaina Mara Patrocínio de Azevedo, Coordenador(a)**, em 04/01/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio Lenzi de Oliveira, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 04/01/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Amaral da Silva, Diretora de Gestão de Pessoas substituta**, em 04/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3855069** e o código CRC **CC3FA961** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0